



## PROJETO DE LEI N° 8.545/2020

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA OLINDINA TEREZA DA CONCEIÇÃO.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA OLINDINA TEREZA DA CONCEIÇÃO**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000) no ponto de Latitude (Y) UTM 9080622.2108254 m e Longitude (X) UTM 828605.41306502 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9080665.5489958 m e Longitude (X) UTM 828583.68612289 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), localizada no bairro AGAMENON MAGALHÃES, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(Autoria da Vereadora Zezé Parteira)